



**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM
CARÁTER TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº 002/2015

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.533 de 21 de outubro de 2014, torna pública a necessidade de contratação de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO RESERVA)**, para atuar na Educação Básica, Ensino Fundamental (disciplinas específicas): Inglês, Artes, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Professor para atuar como “Contador de Histórias” e Professor de Bandas e Fanfarra, Professor de Educação Física (Futsal), Professor de Educação Física (Projeto PAF Olímpico do SESI), Professor de Educação Física (Basquetebol) na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.

1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site www.novatreto.sc.gov.br, sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

1.3 O processo destina-se a seleção de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO RESERVA)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.553/2014 que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.4 A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento, ou no caso de vacância, o prazo máximo de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitado ao período letivo remanescente no ano de 2015, prorrogável por até mais 12 (doze) meses, a contar do início do ano letivo.

1.5 Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos em caso de vacância, ou em virtude da realização do Concurso Público.

1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 de abril a 29 de maio de 2015, no horário das 08h30min às 17h30min no setor de Recursos Humanos anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.**

2.2 Na inscrição, o candidato poderá inscrever-se para apenas uma disciplina.



3- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Ficha cadastral (Anexo 01) e a Ficha de inscrição (Anexo 02 ou Anexo 03);

II - Carteira de identidade (original e fotocópia);

III- Cartão do CPF (original e fotocópia);

IV- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e fotocópia);

V- Certificado de Reservista (masculino) (original e fotocópia);

VI- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e fotocópia);

VII - Diploma de curso superior de licenciatura plena, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar (original e fotocópia);

VIII - Diploma ou certificado de curso de pós graduação (original e fotocópia);

IX - Atestado de frequência em curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação ou disciplina que pretende atuar;

X - Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);

XI - Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até dia **30 de novembro de 2014** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;

XII - Curso de Capacitação / Aperfeiçoamento e / ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2012, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e frequência.

OBS: Para cada opção de inscrição realizada, o candidato deverá preencher as fichas e anexar os documentos necessários. (Habilitados- ANEXO 2 e Não Habilitados- ANEXO 3)

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1 Para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Inglês, Artes, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Professor para atuar como “Contador de Histórias” e Professor de Bandas e Fanfarra, Professor de Educação Física (Futsal), Professor de Educação Física Habilitado (Projeto PAF Olímpico do SESI), Professor de Educação Física (Basquetebol)**, a prova escrita objetiva conterá 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

4.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.4 A prova objetiva terá caráter classificatório, para todos os cargos deste edital.

4.5 As provas serão constituídas de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “ A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

4.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **07 de junho de 2015**, das **09h00min às 12h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

4.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame.
- não se identificar nos termos descritos no item 3.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).

4.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) ou carteira de trabalho.

4.10 Após a fase de recursos na data de **12 de junho** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada de duas formas:

5.1.1 Classificação de: **Candidatos habilitados e Candidatos não habilitados**, sendo divulgadas duas listas, uma para cada situação, no mesmo edital.

5.2 **A classificação dos candidatos habilitados** ocorrerá por disciplina especificada às áreas de habilitação e opção de inscrição de acordo com os seguintes critérios:

- I - Nota obtida na prova objetiva;
- II - Habilitação de licenciatura plena e curso de pós – graduação na disciplina específica;
- III - Habilitação de licenciatura plena e curso de pós – graduação na área de educação;
- IV - Habilitação com licenciatura plena, na área da disciplina específica;
- V - Maior tempo de serviço no magistério;
- VI - Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3 A classificação dos candidatos não habilitados ocorrerá por disciplina especificando as áreas em que está se habilitando e opção de inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- I - Nota obtida na prova objetiva;
- II - Declaração de frequência por fase em curso de licenciatura plena, na disciplina;
- III - Maior tempo de serviço no magistério;
- IV - Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).
- V - Diploma do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico na área da Informática (maior número de horas).

5.3.1 Tabelas de classificação e pontos.

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pós Graduação para o cargo de professor	Pontuação
Doutorado	10 pontos
Mestrado	5 pontos
Especialização na área/disciplina específica	3 pontos
Especialização na área da Educação	2 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Horas de aperfeiçoamento	08 a 40 h	41 a 80 h.	81 a 100 h.	101 a 200 h.	Acima de 201h.
Pontos	1	2	3	4	5

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	Acima de 49 meses
Pontos	1	2	3	4	5

5.3.2 Tabelas de classificação e pontos para professores não habilitados

Pontuação para o cargo de professor não habilitado	Pontuação
Acadêmicos a partir do 8º semestre	10 pontos
Acadêmicos do 7º semestre	9 pontos
Acadêmicos do 6º semestre	8 pontos
Acadêmicos do 5º semestre	7 pontos
Acadêmicos do 4º semestre	6 pontos
Acadêmicos do 3º semestre	5 pontos
Acadêmicos do 2º semestre	4 pontos

5.4 Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada a sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.



5.5 A Contagem dos pontos deverá ser realizada pelos próprios professores e aplicada ao documento de inscrição, que será conferida pelo responsável da inscrição.

5.6 A **Avaliação Final para os Cargos é a nota geral**, corresponderá à nota obtida na prova objetiva, somada com a pontuação dos títulos, somada notas de horas de capacitação e aperfeiçoamento e do tempo de serviço, obedecendo a seus respectivos pesos, e será calculada conforme formula abaixo, para habilitados:

$$\text{Formula: } \frac{(\text{NPO} * 5) + (\text{NPT} * 3) + (\text{NCA} * 2) (\text{NTS} * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso 05 (cinco);
- NPT (Nota Prova de Título): Peso 03 (três);
- NCA(Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso:..... 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso 02 (dois).

5.6.1 A **Avaliação Final para os Cargos é a nota geral**, corresponderá à nota obtida na prova objetiva, somada com a pontuação por frequência em fase em curso em Licenciatura Plena, somada com notas de horas de capacitação e aperfeiçoamento e do tempo de serviço, obedecendo a seus respectivos pesos, e será calculada conforme formula abaixo, para não habilitados:

$$\text{Formula: } \frac{(\text{NPO} * 5) + (\text{NPF} * 3) + (\text{NCA} * 2) (\text{NTS} * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso 05 (cinco);
- NPF (Nota Prova Frequência): Peso 02 (três);
- NCA(Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso:..... 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso 02 (dois).

5.6.2 **Para fins de classificação, a nota geral deverá ser igual ou maior que 2.0.**

5.7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.7.1 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

6. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado da classificação prévia será publicado no dia **09 de junho de 2015** serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site www.novatrento.sc.gov.br, dispondo ao candidato os dias **10 e 11 de junho 2015**, para recorrer de sua classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2 O resultado oficial será publicado no dia **12 de junho de 2015**, no mural de avisos da Prefeitura e nos sites www.novatreto.sc.gov.br.

6.4 A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação de acordo com o surgimento de vagas.

6.5 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração será realizada de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÕES

Habilitação	Nível	Carga Horária	Remuneração R\$
Habilitados (Licenciatura Plena)	III	40 horas semanais	R\$ 2.304,18
Não Habilitados	-	40 horas semanais	R\$ 1.559,04

Obs.: Para carga horária menor, o valor a ser pago, será fracionado de acordo com o número de horas do contrato.

Nova Trento, 24 de abril de 2015.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 – FICHA CADASTRAL

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER
TEMPORÁRIO**

Edital 02/2015

Nome Completo		
Telefone	Residencial:	Celular:
Contato Extra	Nome:	Fone:
Endereço		
Bairro		Cidade:
Nacionalidade		
Data Nascimento	____/____/____	Sexo : () M () F
Nacionalidade		UF
Cart Identidade	Nº	Data da Emissão: ____/____/____
Cart Trabalho	Nº	Série:
Data de Emissão	____/____/____	Órgão Emissor/Estado
Título Eleitor	Nº	Zona: Seção:
Cert. Reservista		
CPF	Nº	
PIS ou PASEP	Nº	
Estado Civil		
E-mail		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		

Via Prefeitura

*.....

Ficha de Inscrição Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 02/2015.
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)
Cargo:
Nome do(a) Candidato(a):
Local e Data:
_____ Assinatura do Candidato



ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER
TEMPORÁRIO - EDITAL 02/2015**

Nome do Candidato:

HABILITADOS

Ensino Fundamental:

Disciplinas Específicas

Habilitação

- | | |
|--|-------|
| <input type="checkbox"/> Geografia | _____ |
| <input type="checkbox"/> Artes | _____ |
| <input type="checkbox"/> Inglês | _____ |
| <input type="checkbox"/> Ed Religiosa | _____ |
| <input type="checkbox"/> Ciências | _____ |
| <input type="checkbox"/> Contador de Histórias | _____ |
| <input type="checkbox"/> Professor de Bandas e Fanfarra | _____ |
| <input type="checkbox"/> Professor de Educação Física (Futsal) | _____ |
| <input type="checkbox"/> Professor de Educação Física (Projeto PAF Olímpico) | _____ |
| <input type="checkbox"/> Professor de Educação Física (Basquetebol) | _____ |

Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência

Candidato: _____

Nº de inscrição: _____ Cargo: _____

Tempo de Serviço: Magistério _____ a _____ m _____ d

Horas de Aperfeiçoamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

Habilitação	Pontuação
Graduação	
Pós - Graduação	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
TOTAL DE PONTOS	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, ____ de _____ de 20__.



ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER
TEMPORÁRIO - EDITAL 02/2015**

Nome do Candidato:

NÃO HABILITADOS

Ensino Fundamental:

Disciplinas Específicas

Habilitação

<input type="checkbox"/> Geografia	_____
<input type="checkbox"/> Artes	_____
<input type="checkbox"/> Inglês	_____
<input type="checkbox"/> Ed Religiosa	_____
<input type="checkbox"/> Ciências	_____
<input type="checkbox"/> Contador de Histórias	_____
<input type="checkbox"/> Professor de Bandas e Fanfarra	_____
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Física (Futsal)	_____
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Física (Basquetebol)	_____

Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência

Candidato: _____

Nº de inscrição: _____ Cargo: _____

Tempo de Serviço: Magistério _____ a _____ m _____ d

Horas de Aperfeiçoamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

Habilitação	Pontuação
Frequência em fase de curso	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
TOTAL DE PONTOS	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, ___ de _____ de 20__.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 04- ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Nome da Instituição Pública ou Privada – papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital 02/2015** do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário para atuação Educação Básica, Ensino Fundamental (disciplinas específicas): Inglês, Artes, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Professor para atuar como “Contador de Histórias” e Professor de Bandas e Fanfarra, Professor de Educação Física (Futsal), Professor de Educação Física (Projeto PAF Olímpico do SESI), Professor de Educação Física (Basquetebol), no ano letivo de 2015 da Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento, que _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição de ensino, no cargo de _____, conforme especificado abaixo:

Período de : ____/____/____ a ____/____/____

O interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de ____ dias

Correspondente a : ____ anos, ____ meses e ____ dias.

Declaramos, sob penas do artigo 299 do código penal brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e data: _____, ____/____/____.

Carimbo e Assinatura do responsável pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL 02/2015

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 - Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Local e data _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 06

CRONOGRAMA

Datas	Etapas
Em 24/04/2015	Publicação do Edital
De 27/04/2015 a 29/05/2015	Período para Inscrições
01/06/2015	Divulgação da Lista de Inscritos
07/06/2015	Aplicação da Prova Objetiva
Em 09/06/2015	Divulgação da Classificação Parcial
10/06/2015 e 11/06/2015	Recurso da Classificação Parcial
Em 12/06/2015	Divulgação da classificação Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 07

QUADRO DE CARGO E VAGAS

Cargo	Vagas	C/H	Habilitação Profissional	Atribuições
Professor de artes	01	15h	Licenciatura Plena em Artes	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Professor de	01	20h	Licenciatura Plena	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inglês			em Língua estrangeira moderna - Inglês	<ul style="list-style-type: none">✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Professor de Geografia	01	15h	Licenciatura Plena em Geografia	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Professor de Bandas e Fanfarra	01	40h	Ensino Superior em música ou cursando; Ensino Médio Completo com experiência em bandas e fanfarras.	<ul style="list-style-type: none">✓ Reger a Fanfarra Municipal.✓ Criar e reger as fanfarras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.✓ Organizar e preparar os ensaios.✓ Elaborar seu planejamento de atividades.✓ Registrar sua atuação e a frequência e desempenho dos alunos.✓ Manter organizado e limpo os equipamentos, sobre sua responsabilidade.✓ Registrar todos os Instrumentos, catalogando e sistematizando.✓ Conhecer cada instrumento para orientar os alunos quanto ao seu uso e desenvolvimento no trabalho.✓ Incentivar os alunos a participarem em apresentações da Fanfarra, dentro e/ou fora do âmbito da escola.✓ Tornar público os horários de funcionamento dos ensaios afim de que todos tenham conhecimento.✓ Verificação e controle do estado de conservação do instrumental existente na Unidade Escolar, registrando em relatório mensal e efetuando, quando necessário, pequenos reparos.✓ Participar em eventos promovidos/organizados pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Futsal	01	20h	Ensino Superior em Educação Física com registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais.✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente; <p>-Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>
Professor de Educação Física – Atuar no Projeto PAF Olímpico do SESI	01	20h	Ensino Superior em Educação Física com registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais.✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente; <p>-Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Física (Basquetebol) – atuar no núcleo da Federação Catarinense	01	10h	Ensino Superior em Educação Física com registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais.✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente; <p>-Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>
---	----	-----	--	--